



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 007/2025**, realizado através do Decreto nº 4.799, de 30 de Abril de 2.025, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atender às necessidades do município, conforme relação abaixo.

O(s) candidato(s) abaixo convocado(s) deverá(ão) comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 05 de Dezembro de 2025 das 8h às 11h e das 13h às 16h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQUENTANDO AULAS**, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e **02 FOTOS 3X4 RECENTE**. **Os candidatos menores de idade (de 15 à 17 anos), deverão apresentar a cópia do RG e CPF DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.**

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
7º	AMANDA HELOIZA DE SOUZA CARVALHO	32,5

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	JOÃO MIGUEL DIAS DA SILVA	60,0
2º	MIGUEL ALVES BARBOSA	57,5

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2025, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens do Item 10.3 – Capítulo 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/25;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do(s) candidato(s) acima convocado(s), fica(m) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) convocado(s), de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no **dia 08 de Dezembro de 2025 nos mesmos horários acima descritos, munido(s) de todos os documentos descritos acima**, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
8º	FERNANDA PORTO	32,5

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA
3º	MARIA FERNANDA VOLTARELI DE LIMA	57,5
4º	LORENA DE SALES CARDOSO	57,5

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 04 de Dezembro de 2.025.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba